PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033.2017.26.1.007

TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS DO CONTRATO № 033.2017.26.1.007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF MARIA FERNANDES DE MEDEIROS ALVES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ICOMAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARTUR DE IESUS BRITO, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4115776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 513.664.792-20, residente e domiciliado à Rua Rondônia, nº 08, Vila Permanente, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa ICOMAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 04.364.435.0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.217568-7, com sede estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 116, bairro São Sebastião – Tucuruí/PA, neste ato representada por MARINES VERAS ALEIXO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2237933 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 235.169.842-87, residente e domiciliado Rua 15 de Novembro, nº 116, bairro São Sebastião, CEP 68455-000, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade CV-CPL-007/2017-SEMEC, Processo nº 20170331-SEMEC e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA JUSTIFICATIVA

Considerando os serviços foram executados extras ou que não constavam na planilha licitada e que se fazia necessário para continuação da execução da obra, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, mister se faz o presente aditamento ao contrato mantido entre as partes acima identificadas, visando, desta forma, restabelecer-se a relação pactuada para a conclusão e justa remuneração dos serviços, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA II - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.628,05 (dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos),** conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para cobrir as despesas do presente exercício serão decorrentes de dotações orçamentárias previstas nos respectivos orçamentos fiscais vigentes.

UNIDADE GESTORA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 12.123.0027-1.057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUADRAS ESPORTIVAS

4.4.9.0.51.99.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 01.01.00 - IMPOSTOS

FICHA: 0045

CLÁUSULA IV - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do contrato nº 033.2017.26.1.007, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF MARIA FERNANDES DE MEDEIROS ALVES, celebrado em 18 de maio de 2017, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derrogadas até a presente data.

CLÁUSULA VI - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento é feito com base no art 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ ARTUR DE JESUS BRITO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ICOMAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CONTRATADA MARINES VERAS ALEIXO REPRESENTANTE

Testemunhas:	
1)	2)
CPF:	CPF:

Este TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

Wilson Wischansky Chefe de Gabinete Portaria Nº 556/2017-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33m - E.M.E.F. MARIA FERNANDES DE M. ALVES CONTRATO: 033.2017.26.1.007 - CV - CPL - 007/2017

Planilha Aditivo

Empresa: Icomax Construções e Comércio Ltda - Me - 04.364.435.0001-76

Valor Total	Valor Unit.	Quanti.	executado	4000	and office	Augus.	Q. C.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Sinapi/Seop
	Aditivo		Valor não	Valor Total	Valor I Init	Ouanti	E D	DESCRIÇÃO DOS SEBVIÇOS	Códino

								Subjuiciii +		
R\$ -	77	5		R\$ 54.611.50				Subtotal item /		T
				R\$ 2.561,22	R\$ 41,85	61,20	M2	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm		4.5
				R\$ 13.599,17	R\$ 54,80	248,16	M2	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm,inclui pintura, para fechamento lateral		4.4
				R\$ 33.609,59	R\$ 56,50	594,86	M2	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco		4.3
				R\$ 3.368,52	R\$ 623,80	5,40	M3	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)		4.2
				R\$ 1.473,00	R\$ 104,84	14,05	M2	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura		4.1
								ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		4
R\$				R\$ -				Subtotal item 3		
							M3	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento		3.3
							M2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico		3.2
							M2	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X		3.1
								FUNDAÇÃO		3
R\$ 425,82				R\$ -				Subtotal item 2		
							M3	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto		2.3
							M2	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala		2.2
R\$ 425,82	6,30 R\$ 67,59 F						МЗ	358 Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	93358	2.1
								MOVIMENTO DE TERRA		2
R\$ -				R\$ -				Subtotal item 1	ı	
							M3	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m		1.8
							UN	Ligação provisória de esgoto		1.7
							UN	Ligação provisória de água		1.6
		0					UN	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão		1.5
							M2	Locação de construção com gabarito de madeira		1.4
							M2	Barracões provisórios		1.3
							M2	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m		1.2
							M2	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal		1.1
					3			SERVIÇOS PRELIMINARES		4
Valor Total	Valor Unit.	Quanti.	executado						S	
	Aditivo		Valor não	Valor Total	Valor Unit.	Quanti.	UNID.	digo DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	. Código	T T
	Control of the second of the s						S ON THE PARTY OF			

Página 1 de 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33m - E.M.E.F. MARIA FERNANDES DE M. ALVES CONTRATO: 033.2017.26.1.007 - CV - CPL - 007/2017

Planilha Aditivo

Empresa: Icomax Construções e Comércio Ltda - Me - 04.364.435.0001-76

	5.1 Calha en	5 DRENA	Sinapi/Seop	ITEM Código	Till Control of the C
	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	DRENAGEM PLUVIAL		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
	S			UNID.	
22 00	50,62			Quanti.	
				Valor Unit.	
De 47 41 De 1 043 02	R\$ 102,48 R\$ 5.187,54			Valor Total	
				Valor não	
22.00			Quanti.		
22.00 R\$ 47,			Valor Unit.	Aditivo	
47,41 R\$ 1.043,02			t. Valor lotal		Data: 13/09/201
.043,02			riotal		/09/2017

6.20	6.19	6.18	6.17	6.16	6.15	6.14	6.13	6.12	6.11	6.10	6.9	6.8	6.7	6.6	6.5	6.4	6.3	6.2	6.1	6		5.4	5.3	5.2	5.1	51		ITEM
Composição	92980																						20131+00002	75029/001			Sinapi/Seop	Código
Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção da lâmpada	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 10 mm², anti- chama 0,6/1,0 KV	Conector de bronze para haste de 5/8"	Cordoalha de aço 35 mm²	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00 m	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	Eletroduto aço galvanizado de 1"	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	Condutor unipolar (cobre) isolação PVC 70°C 2,5 mm²	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	Condulete XA	Condulete TA	Condulete LB	luva de aço galvanizado 1"	Luva de aço galvanizado 3/4"	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Subtotal item 5	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	DRENAGEM PLUVIAL		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Unid.	≤	UN	3	UN	S	UN	UN	Z	S	UN	UN	Z	S	UN	UN	UN	UN	UN	UN			UN	S	3	Z			UNID.
		4,00	8,00	4,00	1,00	10,00	10,00	70,00	10,00	1,00	5,00	330,00	4,00	40,00	1,00	4,00	5,00	2,00	10,00			4,00	12,00	22,00	50,62			Quanti.
		R\$ 10,48	R\$ 45,51	R\$ 53,37	R\$ 289,91	R\$ 53,94	R\$ 55,78	R\$ 14,47	R\$ 17,82	R\$ 73,16	R\$ 49,98 R\$	R\$ 3,44	R\$ 15,65 R\$			R\$ 12,22	R\$ 10,52		R\$ 18,52			R\$ 51,10 R\$	R\$ 47,32	R\$ 47,41	R\$ 102,48			Valor Unit.
		R\$	1 R\$	7 R\$	R\$	R\$	$\overline{}$	R\$	2 R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	1 R\$	2 R\$	2 R\$	R\$	2 R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			Valo
		41,92	364,08	213,48	289,91	539,40	557,80	1.012,90	178,20	73,16	249,90	1.135,20	62,60	617,60	24,61	48,88	52,60	42,52	185,20		7.002,80	204,40	567,84	1.043,02	5.187,54			Valor Total
						R\$	R\$																				CACCO	Valor não
				L		539,40	557,80																				000	não
10,00 R\$	70,00 R\$																						4,00	22,00			Quanti.	
R\$ 197,19	R\$ 6,59																						R\$ 47,32	R\$ 47,41			Valor Unit.	Aditivo
9 R\$ 1.971,90	9 R\$ 461,30																				R\$ 1.232,30		2 R\$ 189,28	1 R\$ 1.043,02			Valor I otal	



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33m - E.M.E.F. MARIA FERNANDES DE M. ALVES CONTRATO: 033.2017.26.1.007 - CV - CPL - 007/2017

Planilha Aditivo

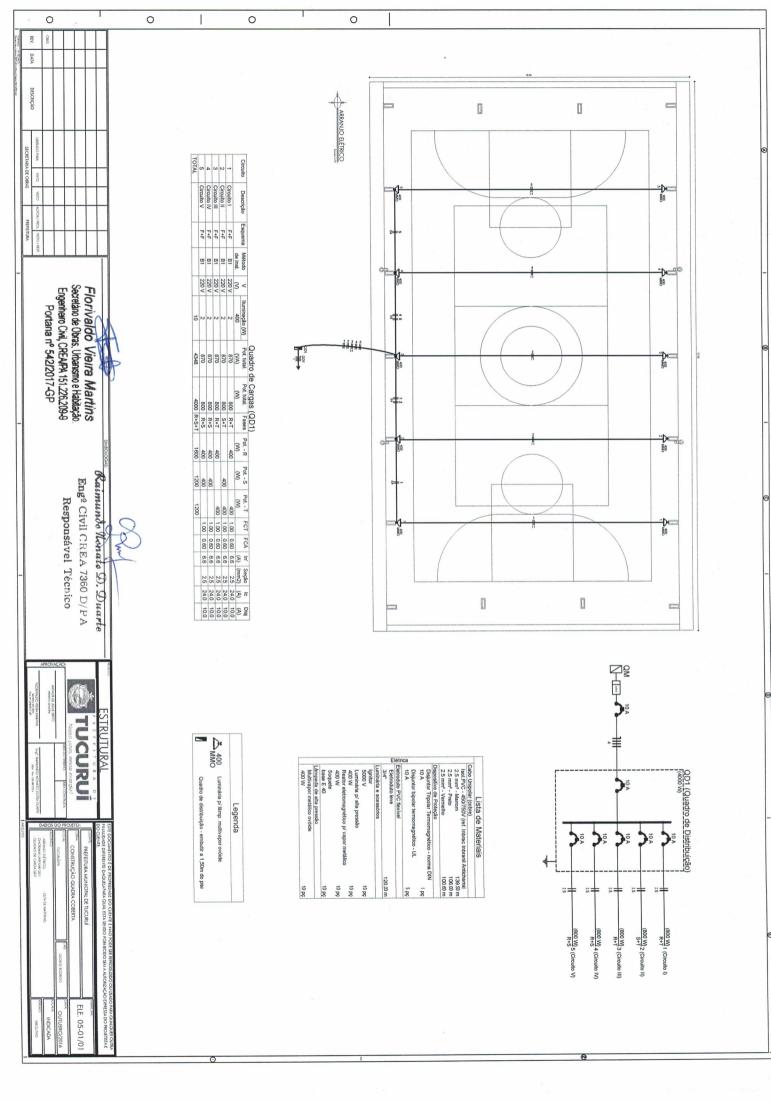
Empresa: Icomax Construções e Comércio Ltda - Me - 04.364.435.0001-76

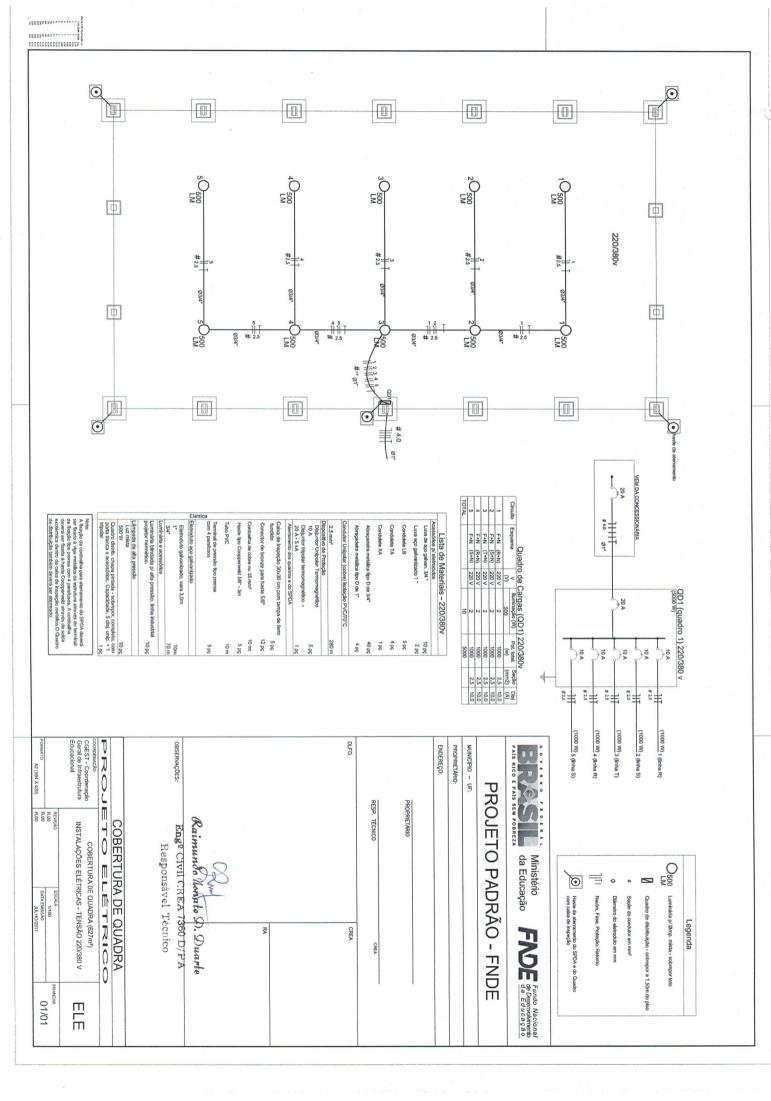
Data: 13/09/2017

	T		7.5	1	7 4	7.3	7.2	7.1	7			6.22	6.21		ITEM
			Composição	100/12001	73924/001	73924/001	9537	79460				83446	93008	Sinapi/Seop	¶ Código
VALOR TOTAL DA PLANILHA	Supporting /	Subtotal item 7	ondulada, 0,5 mm para fechamento lateral	cobertura	Pintura esmalte sintético em telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm para	Pintura esmalte sintético em estrtura metálica na cor branco em arco, vão de 16,70 m, inclui pintura	Limpeza geral	Pintura em superfície de concreto	SERVIÇOS DIVERSOS	Total do Item 6	Subtotal item 6	Fornecimento e execução de caixa de passagem em alvenaria rebocada internamente 30 x 30 x 40 com tampa e dreno com brita	Fornecimento e instalação de eletroduto rigido roscável em pvc, DN 50 mm (1 1/2")		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
			M2	M2		M2	M2	M2				UN	Z		UNID.
							627,00	61,20							Quanti.
							R\$ 2,43	R\$ 34,4		,					Valor Unit.
R\$ 70.933,76	N\$ 3.029,50						R\$ 1.523,61	1 R\$ 2.105,89			R\$ 5.689,96				Valor Total
											R\$ 1.097,20			executado	Valor não
}			145,16 R\$	181,30 R\$		181,30 R\$						4,00 R\$	70,00 R\$	Quanti.	
			R\$ 24,25	R\$ 23,90		1						R\$ 168,54	R\$ 11,05	Valor Unit.	Aditivo
R\$ 16.628,05	N\$ 12.100,27	P¢ 12 186 27	25 R\$ 3.520,13	90 R\$ 4.333,07		23,90 R\$ 4.333,07				R\$ 2.783,66	R\$ 3.880,86	54 R\$ 674,16	05 R\$ 773,50	t. Valor Total	

Engº Civil Florivaldo Vieira Martins Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Portaria 542/2017 - GP CREAPA 151.226.209-9

> Enge Civil Rainfundo Nonato D. Duarte Responsável Técnico CREA RN 150180722-6







PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

JUSTIFICATIVA

Venho através desta justificar o termo aditivo referente a serviços extras e que não constam na Planilha de Quantidades e Preço da Continuidade na Execução da Cobertura de Quadra Poliesportiva na E.M.E.F. Maria Fernandes

Tendo em vista que os serviços executados foram necessários para continuação da execução de Cobertura da Quadra por definições da gestão.

A execução de escavação manual de valas profundidade até 1,50 m foi executada para a instalação dos eletrodutos subterrâneos para alimentação do quadro de distribuição do qual o mesmo não contempla alimentação.

Os tubos de queda para drenagem pluvial e joelho de PVC 90º foram necessários pela distancia que a calha de chapa apresenta em relação ao fluxo de água para escoar, tendo em vista, que as quantidades não constavam em planilha orçamentária.

Para alimentação de energia da quadra foi necessário fazer a instalação com cabo elétrico de 1 KV espessura 10 mm², eletroduto rígido rosável de PVC e caixas de passagens em alvenaria que não constavam em planilha orçamentária para alimentação do quadro de distribuição.

Os serviços de pintura na estrutura metálica em arco e nas telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de cobertura e fechamento lateral foram necessários pela proteção contra intempéries que agridem consideravelmente as estruturas.

Tucuruí, Pará 12 de Setembro de 2017.

Eng. Civil Florivaldo Vieira Martins

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Portaria nº 542/2017 – GP CREA nº 151.226.209-9